



CAU/GO

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Goiás

PROCESSO	926747/2019
INTERESSADO	FRANCISCO JOSÉ PEREIRA
ASSUNTO	Cadastro de Pós-Graduação
DELIBERAÇÃO N.º 84/2019-CEEFP/GO	

A COMISSÃO DE ENSINO, EXERCÍCIO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - CEEFP-CAU/GO, reunida ordinariamente em Goiânia/GO, na sede do CAU/GO, no dia 08/08/19, apreciou o processo nº 926747/2019, que versa sobre solicitação de cadastro de Pós-Graduação no registro profissional;

Considerando que o interessado apresentou a documentação exigida em acordo com a Resolução nº 18/2012;


Considerando que as informações constantes na documentação apresentada pelo profissional confirmam a graduação no curso de Pós-Graduação Instituições de Ensino reconhecida pelo MEC;

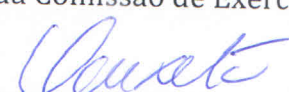
Considerando que a verificação do diploma e certificados junto às Instituições de Ensino foi realizada;

DELIBEROU:


1 – pela homologação do pedido de cadastro de Pós-Graduação no registro profissional do Arqtº FRANCISCO JOSÉ PEREIRA.

Goiânia, 08 de agosto de 2019.


PAULO RENATO DE MORAES ALVES
Coordenador da Comissão de Exercício, Ensino e Formação Profissional


LUCIANO MENDES CAIXETA
Coordenador Adjunto

MANOEL ALVES CARRIJO FILHO
Membro Suplente


FREDERICO ANDRÉ RABELO
Membro Titular

ANA CAROLINA DE FARIAS
Membro Suplente



CAU/GO

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Goiás

CAU/GO	
Setor:	ATEC
Processo:	926747
Pág:	13

Maria Ester de Souza
MARIA ESTER DE SOUZA
Membro titular

ADRIANA MIKUALESCHK
Membro suplente